



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 165/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Boletim de Inspeção Médica-BIM enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.
Considerando o Processo Administrativo nº 3775/23, de 20/06/2023.

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer a função que se segue, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período descrito:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	Professor I	10/6560- SME	Coordenador de Turno	15/06/2023 A 13/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

